

EDITAL DE CONCURSOS N.º ED 108/2014.

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL, CONTENDO AS NOTAS DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO, HOMOLOGA OS RESULTADOS DOS CONCURSOS C.47/10 - GUARDA MUNICIPAL; C.58/10 - OPERÁRIO; E C.61/10 - SERVENTE DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS INFORMAÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais, divulga por este Edital o que segue:

1. LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO:

1.1. Estão sendo divulgadas no **Anexo I**, deste Edital, as **Listas de Classificação Final**, incluindo os resultados da Prova Prática de Esforço Físico dos Concursos: **C.47/10 - Guarda Municipal; C.58/10 - Operário; e C.61/10 - Servente de Escola**, realizada no dia 27 de julho de 2014, conforme o previsto no Edital N.º ED 088/2014.

2. RESPOSTAS AOS RECURSOS E PRAZO PARA VISTAS:

2.1. O recurso do candidato inscrição 3848 foi DEFERIDO, o recurso do candidato inscrição 8513 foi INDEFERIDO. Os recursos encaminhados, contendo as correspondentes respostas, estarão à disposição dos recorrentes, para vistas, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, na Rua 15 de Santana n.º 2467, em dias úteis, no horário das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. O período para vistas será de 3 a 5 de setembro de 2014. Não serão oferecidas vistas às respostas aos recursos em outro local. Terá acesso ao recurso e respectiva resposta o candidato, devidamente identificado, ou o portador de procuração ou de autorização, também devidamente identificado.

3. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS:

3.1. São **homologados os resultados**, referentes às etapas já realizadas e concluídas, dos seguintes concursos, cuja **Classificação Final** está sendo divulgada por este Edital: **C.47/10 - Guarda Municipal; C.58/10 - Operário e C.61/10 - Servente de Escola.**

4. LOCAIS ONDE AS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS:

4.1. As Listas, divulgadas no **Anexo I** deste Edital, encontram-se igualmente à disposição dos interessados nos locais abaixo indicados:

a) em Uruguaiana: no Quadro de Avisos do saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, na Rua 15 de Novembro n.º. 1882;

b) em Porto Alegre: na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH, na Av. Praia de Belas n.º 1595;

c) na Internet: nos endereços www.fdrh.rs.gov.br e www.uruguaiana.rs.gov.br

5. OUTRAS INFORMAÇÕES:

5.1. Critérios de desempate: Para fins de desempate na classificação dos candidatos que obtiveram a mesma pontuação final, foram utilizados os critérios de desempate que constam no item 17 do Edital de Concursos N.º ED 026/2010.

5.2. De acordo com o previsto no subitem 14.7 do Edital de Concursos N.º ED 026/2010, os testes da Prova de Esforço Físico eram eliminatórios. Para ser aprovado, o candidato deveria obter, no mínimo, 5 (cinco) pontos em cada teste. Os candidatos que não obtiveram o mínimo exigido em cada um dos testes da Prova de Esforço Físico estão eliminados.

Uruguaiana, 29 de agosto de 2014.

Luiz Augusto Schneider,
Prefeito Municipal.